



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO 11/71**

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do ofício nº 228, de 14 de junho de 1971, do Diretor da Faculdade de Arquitetura (processo U.F.Pe. nº 50.674/71),

**R E S O L V E:**

I -Prorrogar por cento e vinte (120) dias o prazo estabelecido em edital datado de 28 de setembro de 1970, (publicado no Boletim Oficial, volume 5, nº 18), para realização de concurso para provimento de cargos vagos de Professor Assistente;

II -Assegurar a validade das inscrições já efetuadas dentro do prazo estabelecido no mesmo edital.

Sala de reuniões do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa, em 23 de junho de 1971.

as) Murilo Humberto de Barros Guimarães

**R E I T O R**